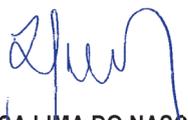


	SANTOS		
177.831-5 A	MANOEL ALVES DOS SANTOS	VIGIA	SPA ZONA SUL
184.219-6 A	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
181.503-2 A	DARLETE MATOS DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
168.931-2 A	KEULY SOUSA SOARES	CIRURGIAO DENTISTA	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
152.796-7 B	MANOEL JOSE FERREIRA TAVARES	CIRURGIAO DENTISTA	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
183.278-6 A	MARIA JANILZA DE SA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
178.730-6 A	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES SEVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
169.560-6 A	FATIMA SILVA BARBOSA	MEDICO A	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
127.755-3 E	SEBASTIAO MARDEN BARBOSA DE ARAUJO	MEDICO A	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
182.719-7 A	MYRIAM GIOVANA ISITA SARCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
173.017-7 B	JANETE MORAIS DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	UPA 24H - CAMPOS SALES
124.602-0 B	CARLOS JUNIOR MENEZES DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	UPA 24H - CAMPOS SALES

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 11 de abril de 2019.


VANESSA LIMA DO NASCIMENTO
 Secretária de Estado de Saúde, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 226/2019 – GECOM/SUSAM.

ORDENADOR DE DESPESA DA SUSAM, no uso de suas atribuições legais;

e;
CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, proferida nos autos do processo 017101.005179/2019 - SUSAM;

CONSIDERANDO a necessidade da locação de equipamentos hospitalares de suporte à vida em caráter emergencial para atender as necessidades do Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM) pelo período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO a minuta de ATA de Registro de Dispensa Licitação – RDL 022/19 - SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria;

CONSIDERANDO o que mais consta no processo no Processo nº 017101.005179/2019 - SUSAM (Processo nº 01.01.013102.00003828.2019 - CGL).

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a aquisição do supracitado serviço, conforme especificado no sobredito Processo;

II – ADJUDICAR a empresa **FAST COPI COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.949.221/0001-64, para os lotes cotados, cujo valor total importou em R\$ 418.170,00 (quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE/SUSAM.

PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO
 Ordenador de Despesas

RATIFICO, nos termos do Art. 26, a dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

Manaus, 16 de março de 2019


VANESSA LIMA DO NASCIMENTO
 Secretário de Estado de Saúde em exercício

EDITAL DE CHAMADA N.º 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SUSAM, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), habilitados através do Concurso Público homologado através da Portaria n.º 251/2015 – SUSAM, de 17/04/2015 e nomeados através do Decreto de 15/04/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.982 de 15/04/2019, conforme os procedimentos abaixo:

1. Os convocados deverão agendar, no período de 01/05/2019 a 30/05/2019, perícia médica na Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas através do endereço eletrônico <http://servicos.sead.am.gov.br/juntamedica/realizar-agendamento> e comparecer na data agendada, dentro do prazo estipulado, no endereço Rua Igarapé de Manaus, s/nº, Quadra 3, Parque Residencial Manaus (Prosamim), no antigo prédio onde funcionava a sede do Prosamim, Centro, Manaus-AM, para entrega dos exames relacionados abaixo:

- Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo + fator RH, VDRL e Glicose (exames com validade de 03 meses);
- Urina: EAS (exames com validade de 03 meses);
- Parasitológico (exames com validade de 03 meses);
- Eletrocardiograma com laudo, somente para candidatos acima de 35 anos (exame com validade de 06 meses);
- Radiograma do tórax com laudo, exceto grávidas (exame com validade de 06 meses);
- Escarro, apenas para mulheres grávidas;
- Exame oftalmológico (exame com validade de 01 ano)
- Eletroencefalograma, apenas para o cargo de motorista (exame com validade de 01 ano);
- Audiométrico, apenas para o cargo de motorista (exame com validade de 06 meses);
- PSA livre e total, apenas para homens acima de 35 anos (exame com validade de 06 meses);
- Colpocitologia, apenas para mulheres acima de 35 anos (exame com validade de 01 ano);
- USG Mamária, apenas para mulheres acima de 35 anos (exame com validade de 01 ano);
- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico vinculado ao SUS.

1.1 A não realização dos exames médicos ou apresentação parcial dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

2. Após o recebimento do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica, o candidato habilitado deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, localizada no endereço: Av. André Araújo, 701, Aleixo, Manaus/AM no horário de 08 às 14h dos dias 01/05/2019 a 30/05/2019 para entrega dos documentos conforme abaixo:

- Ficha Cadastral digitada (disponível no site www.saude.am.gov.br) - ORIGINAL;
- Laudo Médico emitido pela Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas - ORIGINAL;
- 1 (uma) Foto 3x4;
- PIS/PASEP (Caso nunca tenha trabalhado, Cópia da Carteira de Trabalho parte da foto e verso) – 01 (uma) CÓPIA;
- Carteira de Identidade – RG (CNH não será aceita como documento identificação) - 01 (uma) CÓPIA;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF - 01 (uma) CÓPIA;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH: categoria D, para o cargo de MOTORISTA - 01 (uma) CÓPIA;
- Comprovante de Residência (Somente ÁGUA, TELEFONE OU ENERGIA com CEP) ou Declaração de Residência emitida por Cartório ou Delegacia - 01 (uma) CÓPIA;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral atualizado (disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) - 01 (uma) CÓPIA;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 01 (uma) CÓPIA;
- Conta Corrente no Banco BRADESCO: Extrato ou Cartão (Cópia legível) – transcrever manualmente o nº da agência e nº da conta corrente e assinar igual a identidade - 01 (uma) CÓPIA;
- Cargos de Nível Superior** – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - 01 (uma) CÓPIA;
- Registro no Conselho de Classe – Regional AMAZONAS, em caso de outra região trazer declaração de transferência e protocolo de entrada na Regional AMAZONAS - 01 (uma) CÓPIA;
- Comprovante de quitação com o Conselho de Classe - 01 (uma) CÓPIA;
- Cargos de Nível Médio** - Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - 1 (uma) CÓPIA;
- Registro no Conselho de Classe – Regional AMAZONAS, em caso de outra região trazer declaração de transferência e protocolo de entrada na Regional AMAZONAS (Profissionais da Saúde) - 01 (uma) CÓPIA;